



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 1385/2023 - Agente Federal Junior Féfin - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília após contatos com a Secretaria de Obras de Marília, juntamente com o setor ou órgãos competentes, informarem dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII – da Lei Orgânica do Município de Marília – a respeito da manutenção da Avenida Yusaburo Sasazaki - Sítios de Recreio Letícia, Marília - SP, cujas imagens abaixo, revelam enormes buracos no leito carroçável, além da falta total de iluminação pública, colocando em risco a segurança dos usuários da via pública, bem como a possibilidade de causarem danos ao patrimônio particular dos munícipes.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	22/08/2023
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Encaminhamento ao Executivo
Prazo	06/09/2023

Marília, 22 de agosto de 2023.

Claudia Maria Ferreira
Escriturário